



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE JUNHO DE 1992.

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Professor Amilcar Goyheneix Gigante, PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO e o Professor Aldyr Garcia Schlee, respondendo pela PRESIDÊNCIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o regulamento do processo de eleição direta para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/92 da Comissão Eleitoral,

R E S O L V E:

Designar os componentes da Comissão Eleitoral, conforme segue:

Representantes dos Conselhos Superiores:

- Prof. Jorge Luiz Martins/IQG - Titular
- Profª Lili Luschke Bammann/IB - Suplente

Representantes da ADUFPel:

- Prof. Luiz Carlos Gonçalves Lucas - Titular
- Prof. Álvaro Luiz Moreira Hypolito - Suplente

Representantes da ASUFPel:

- Médico Veterinário Ana Lúcia Pereira Schild - Titular
- Secretário Executivo Holeto Barboza Martins - Suplente

Representantes do DCE:

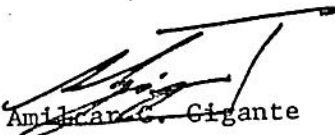
- Acadêmico Claudionor de Almeida - Titular
- Acadêmico Clório Erasmo Traesel - Suplente



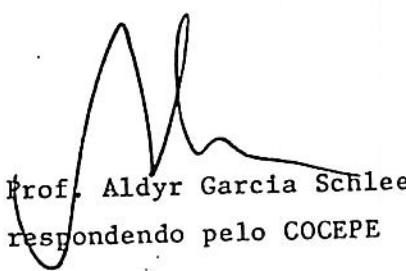
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 001/92/fls.02

2. Dispensar os representantes de suas atividades acadêmicas e funcionais sempre que se fizer necessário no decorrer do processo eleitoral.


Prof. Amílcar C. Gigante
Presidente do Conselho Universitário

e
Presidente do Conselho Diretor da Fundação


Prof. Aldyr Garcia Schlee
respondendo pelo COCEPE